

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA II MOSTRA CIENTÍFICA DE GESTÃO AMBIENTAL DO CODANORTE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, Eduardo Rabelo Fonseca, resolve retificar o Edital da II MOSTRA CIENTÍFICA DE GESTÃO AMBIENTAL DO CODANORTE publicado no sítio eletrônico www.codanorte.mg.gov.br, em 23/05/2022, conforme abaixo discriminado:

- No item **4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**, subitem “a” que trata do prazo para a submissão de trabalhos científicos:

Onde se lê:

a) Para submissão de trabalhos na Mostra Científica:
Das 08h00 de 23/05/2022 às 23h59 de 10/06/2022.

Leia-se:

a) Para submissão de trabalhos na Mostra Científica:
Das 08h00 de 23/05/2022 às 23h59 de 17/06/2022.

- No item **4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**, subitem “b” que trata do prazo para ajustes das ressalvas dos pareceristas:

Onde se lê:

b) Para ajustes das ressalvas e dos pareceres na Seleção dos Trabalhos:

- Das 08h00 de 13/06/2022 às 23h59 de 17/06/2022.
- [...].
- Os resumos aprovados “com ressalvas e ajustes”, estes terão até as 23h59 do dia 17/06/2022 para envio do resumo devidamente corrigido, caso contrário, serão desclassificados.

Leia-se

b) Para ajustes das ressalvas e dos pareceres na Seleção dos Trabalhos:

- Das 08h00 de 13/06/2022 às 23h59 de 20/06/2022.
- [...]
- Os resumos aprovados “com ressalvas e ajustes”, estes terão até as 23h59 do dia 20/06/2022 para envio do resumo devidamente corrigido, caso contrário, serão desclassificados.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Montes Claros, 13 de junho de 2022.



EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do CODANORTE